COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJDFT

Registro de Reunião

Data: 5/6/17	
PARTICIPANTES	
Dr. Luis Carlos de Miranda	Presidente do Comitê
Dr. Carlos Alberto Martins Filho	Magistrado titular
Dr. Fernando Brandini Barbagalo	Magistrado titular
Celso de Oliveira e Sousa Neto	Servidor titular
Regina Coeli Costa Oliveira	Servidora titular
Luciana Essinger Toledo Varella	Servidora titular
Juno Rego	Servidor titular
Georges Elias Azar Filho	Servidor titular
Aline Pereira Neves Silveira	Servidora suplente / Representante Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica - SEPG
Alexandre José Tavernard Lima	Servidor suplente
André Luis Boratto Braga	Representante da ASSEJUS
Lilia Rosa Tricarico	Representante da Secretaria de Recursos Humanos – SERH na equipe de apoio
Hélia Maria Palácio de Andrade Gomes	Secretariado | Secretaria de Recursos Humanos - SERH
Gisele Marçal Philocreon	Representante do Núcleo de Inclusão – NIC na equipe de apoio
Angélica Chaves Ribeiro Nascimento	Secretaria de Saúde - SESA
Marcella Monteiro Bittencourt	Secretaria de Saúde - SESA
Arlete Garcia Rodrigues	Secretaria da Escola de Formação Judiciária - SEEF

Pauta:

- Esclarecimentos sobre providências encaminhadas desde a última reunião
- Cronograma do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas
- Informações sobre o PA 19.491/2016
- Apresentação das temáticas gerais e diretrizes da Resolução CNJ 240/2016

Às 9h10 do dia **5 de junho de 2017**, na Sala de Reuniões da Presidência, realizou-se a terceira reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGGP.

O Presidente do Comitê fez a abertura, apresentando a pauta para o dia. Esclareceu sobre a **metodologia de trabalho** para a construção do plano estratégico de gestão de pessoas. Inicialmente, está sendo feito um **levantamento de ações** desenvolvidas no Tribunal que já estão em consonância com a Política Nacional de Gestão de Pessoas, por meio de consulta formal às unidades. Os dados gerados irão traçar o panorama em que o TJDFT se encontra e servirão de insumo para as ações que serão priorizadas no Plano Estratégico. Em paralelo, as temáticas da Política Nacional serão tratadas entre os participantes do Comitê, por meio de **grupos de discussão**.

Em seguida, passou-se à aprovação da minuta apresentada pelo Núcleo de Inclusão ao **PA 19.491/2016**, que visa à adequação do normativo interno sobre Teletrabalho à legislação vigente relativa aos direitos da pessoa com deficiência e à Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Houve breve discussão sobre a previsão de fornecimento de equipamentos pelo Tribunal aos servidores com deficiência em regime de Teletrabalho. Foi questionado se o Tribunal terá orçamento para arcar com esses custos, ao que foi ponderado que se trata de universo mais restrito, visto que a prerrogativa abrange apenas servidores com deficiência. Ademais, o Tribunal já precisa arcar com os equipamentos para viabilizar o trabalho desses servidores em suas dependências. O que deverá ocorrer é a permissão de levar os equipamentos utilizados para casa. Não houve mais observações registradas e, com isso, **a minuta apresentada foi aprovada**.

Na sequência, foram apresentadas as **linhas de atuação e diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário**. Foi esclarecido que as temáticas foram organizadas em cinco grupos, que correspondem à divisão dos participantes em cinco grupos de discussão. Foi observado que o Tribunal já desenvolve muitas das ações da Política e, tendo esse panorama, pode-se identificar e atacar aquilo que pode ser melhorado.

No momento em que a apresentação estava voltada às diretrizes relacionadas à **saúde no ambiente de trabalho**, questionou-se sobre a situação das ações de atenção à saúde e sobre o funcionamento do Comitê de Saúde. A representante da SESA explanou que já foi publicada portaria de instituição do Comitê Local de Atenção Integral à Saúde (Portaria Conjunta 7/2017, alterada pela Portaria Conjunta 21/2017). Foi falado também sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, que, dentre outras coisas, volta-se ao trato de doenças crônicas e à preparação para aposentadoria. Também está prevista a implementação de exames periódicos, para o que o Tribunal já dispõe de estrutura, porém necessita de orçamento específico.

A representante da SESA declarou que 44% da força de trabalho do Tribunal está acometida de **adoecimento mental**, o que gerou vários questionamentos entre os presentes. Foi esclarecido que os dados são provenientes de pesquisa realizada pela COGESA, a partir de dados fornecidos pela SESA. Trata-se de 44% de afastamentos registrados em período específico cujas causas são o CID "F", que é relacionado a transtornos mentais e comportamentais, como estresse, depressão e ansiedade. Também foi relatado que as estatísticas do Tribunal são compatíveis com as nacionais em relação a adoecimento, não constituindo, portanto, fato isolado.

Foi apresentado, nesse sentido, painel do Qlickview que mostra o **índice de absenteísmo do Tribunal**, relacionando as causas mais frequentes de adoecimento. Os índices mostrados relacionam o CID "F" entre os mais frequentes para as situações de afastamento. Ressaltou-se que os dados do Qlickview são recentes e estão sendo atualizados pelo GESIRH/SERH. Falou-se, então, da importância de que o Comitê de Gestão de Pessoas demande o Comitê de Saúde para tratamento desses dados, a fim de se obter mais informações e análises acerca dos dados disponíveis.

A seguir, retornou-se à visualização do quadro com as linhas de atuação e diretrizes em gestão de pessoas. A atenção voltou-se, então, para a questão de **divulgação das metas no Tribunal**. A representante da SEPG informou que existe um trabalho em andamento para que magistrados e servidores participem mais ativamente da construção das metas a serem estabelecidas pelo CNJ, permitindo-lhes opinar sobre as metas que serão cobradas no ano seguinte. A representante da SEEF declarou que o Programa "Diálogos Cartorários" já vem levantando

informações dessa natureza, desde o ano passado, em um espaço aberto para discussão com os diretores a respeito das metas para o ano seguinte. Ressaltou-se que as metas precisam ser mais bem divulgadas, por meio de campanhas e visualização mais acessível. Além disso, magistrados e servidores devem estar capacitados a relacionar as metas ao trabalho que desempenham, não as vendo como generalistas e distantes.

Por fim, foi trazido, pela SEPG, o **cronograma de construção do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas**, que será conduzido pela SEPG, SERH e equipe de apoio. A previsão é que o plano esteja finalizado em dezembro/2017, para publicação em janeiro/2018. A cada encontro do Comitê, será apresentada/validada uma etapa do plano. Em julho: análise de cenário. Em agosto: identidade do plano (missão, visão e valores). Em setembro: objetivos estratégicos. Em outubro: indicadores estratégicos. Em novembro: metas. Em dezembro: iniciativas.

A próxima reunião ocorrerá no dia **3 de julho de 2017**.

A reunião foi encerrada às 10h50.